



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 846/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE DA SILVA VENANCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.054.918-2-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 063.964.979-30, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 26 de abril de 2017 a 23 de agosto de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Abril 1917
DE Nº 10.956
UMUARAMA, 02 1 05 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS